

BRIO MULTIESTRATÉGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 41.081.356/0001-84

ISIN: BRBIMECTF006

Código de negociação B3 (*ticker*): BIME11

Nome de Pregão: FII BRIO ME

FATO RELEVANTE

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob nº 13.486.793/0001-42 (“Administrador”) do **BRIO MULTIESTRATÉGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.081.356/0001-84 (“Fundo”), serve-se do presente para **comunicar** os cotistas do Fundo (“Cotistas”) e o mercado em geral que:

Em 06 de setembro de 2022, foi aprovada a oferta pública, com esforços restritos de distribuição e melhores esforços de colocação, das cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“Novas Cotas” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476/09” e “Oferta Restrita”, respectivamente), nos termos do “*Instrumento Particular do Administrador do Brio Multiestratégia - Fundo de Investimento Imobiliário*”, formalizado pelo Administrador (“Ato do Administrador”).

Na visão do Gestor do Fundo, conforme orientação encaminhada ao Administrador, os motivos que fundamentaram a Emissão continuam válidos, e, apesar da instabilidade do mercado, em diversos aspectos, podem potencializar o retorno dos investimentos do Fundo a longo prazo. No entanto, muitos cotistas manifestaram sua insatisfação com a realização da Oferta neste momento e nas condições apresentadas. Diante disso, concluiu-se pelo cancelamento da Emissão, por meio do “*Instrumento Particular do Administrador de Cancelamento da Oferta Restrita*”, conforme realizado em 14 de novembro de 2022 (“Ato de Cancelamento”).

Com o cancelamento da Oferta Restrita, serão reembolsados os valores já depositados por Cotistas que exerceram o Direito de Preferência. O valor de reembolso será equivalente ao Preço de Subscrição das Cotas da Segunda Emissão, equivalente a R\$ 9,15 (nove reais e quinze centavos), considerando o Preço de Subscrição de cada Nova Cota, com data prevista de pagamento para 25 de novembro de 2022, sendo os referidos valores de reembolso acrescidos dos respectivos rendimentos líquidos auferidos pelos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, (“Instrução CVM nº 472/08” e “Investimentos Temporários”, respectivamente), calculados *pro rata temporis*, a partir das respectivas integralizações, totalizando um valor de rendimento de R\$ 0,1529 por Nova Cota, a ser descontado dos valores relativos aos tributos incidentes se a alíquota for superior a zero.

Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo ou no Ato do Administrador.

São Paulo, 14 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

e

BRIO INVESTIMENTOS LTDA.

*Administrador e Gestora, respectivamente,
do Brio Multiestratégia - Fundo de Investimento Imobiliário*